

PORTARIA n. 240/2017  
DE 24/11/2017

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDIANE ZMIJEVSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :

NOELI JOSE DAL MAGRO Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. e art. 68da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal SIDIANE ZMIJEVSKI pelo prazo de 30 dias, de 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração de gozo

Parágrafo Único O período aquisitivo corresponde de 05 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 24 de novembro de 2017.

Noeli Jose Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora designada